



20 de janeiro de 2026 – Ano XXIII – Nº 3364 – Páginas 1 a 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2026 – GAB. PREF., DE 16 DE JANEIRO DE 2026. AUTORIZA A REQUISIÇÃO DO SERVIDOR AURELIO LOPES DE MESQUITA PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** a Lei 6.999, de 07 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2026000368, bem como o Ofício nº 1986/2025, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA A REQUISIÇÃO** do servidor **AURÉLIO LOPES DE MESQUITA**, matrícula nº 55972, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções perante o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Caucaia, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026. CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia e o disposto no art. 15, I e art. 16 da Lei Complementar nº 01, de 23 dezembro de 2009; **RESOLVE: 1. CONVOCAR** os candidatos relacionados no Edital de Convocação nº 18/2025, aprovados no exame médico admissional e sem pendência de documentação, nomeados em 19/01/2026, por meio das portarias Nºs. 43 e 44/2026, para participarem da solenidade de nomeação e posse, sem prejuízo do disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **¶ 1º A solenidade** ocorrerá no CEMFA - Centro Municipal de Formação e Avaliação, situado na Av. Central, 1425 - Tabuba, Caucaia-CE, conforme cronograma abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA	HORÁRIO
18/2025	23/01/2026	9h

2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 Designar os servidores como gestor, fiscal e fiscal substituto dos Contratos conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade



dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, EM 19 DE JANEIRO DE 2026 **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.** Ciente: **ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA. FERNANDA SALES MEINERZ. JOANA VICTÓRIA VIANA ALENCAR. JASMINE THAÍS SILVA MIRANDA AMARAL.**

Anexo Único da PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026					
Item	Credor	Vigência	Contrato	Objeto	Servidores
01	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	31/12/2026	2025.04.24.01.42	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, BISCOITO, CHÁ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	Gestor: Fernanda Sales Meinerz Fiscal: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal substituto: Joana Victoria Viana Alencar
02	INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	31/12/2026	2025.04.24.01.41	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.	Gestor: Fernanda Sales Meinerz Fiscal: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal substituto: Joana Victoria Viana Alencar
03	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME	31/12/2026	2025.04.14.01-23	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	Gestor: Joana Victoria Viana Alencar Fiscal: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal substituto: Fernanda Sales Meinerz
04	FJ COMERCIO DE GAS LTDA	31/12/2026	2025.03.27.01-18	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (RECARGA) E DE BOTIÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	Gestor: Jasmine Thaís Silva Miranda Amaral Fiscal: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal substituto: Fernanda Sales Meinerz



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SIMPLIFICADO. CONTRATO SIMPLIFICADO Nº. 2025.28.08-01 – SDS. CONTRATAÇÃO DIRETA – Nº 050 SDS. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, nos termos do art. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 para a prestação de serviços profissionais nos programas executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, observando as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 09/2014, NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, vinculadas ao programa 0701.08.122.0161.2.036, com utilização de Recurso Próprio, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00, consignado no orçamento vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/01/2026 À 13/01/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JANEIRO DE 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. **CONTRATADO (A):** MARIA CRISTIANE DE SOUSA MOURA CPF: 657.***.***-49. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, torna público o extrato do DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO tem por fim solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro de revisão no percentual de elevação de 3,15769%, a partir de 01/01/2026, em razão da recomposição da diferença gerada pela elevação da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, do CONTRATO Nº 20160615002, oriundo da MODALIDADE COCONCORRÊNCIA, cujo objeto é: O reequilíbrio econômico-financeiro de revisão no percentual de elevação de 3,15789%, a partir de 01/01/2026, em razão da recomposição da diferença gerada pela elevação da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, mantendo-se estável o valor líquido recebido pela empresa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no artigo 37, inciso XXI, da Constituição republica de 1988, no contrato administrativo de concessão Nº 20160615002, além das demais legislações aplicáveis à espécie. **DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade a reajuste financeiro de revisão no percentual de elevação de 3,15789%, a partir de 01/01/2026, em razão da recomposição da diferença gerada pela elevação da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.26.453.2605.2.199.0000 - Manutenção do Transporte Público Gratuito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.000000-Recursos não vinculados de impostos. **FISCAL DO CONTRATO:** FRANCISCA VANESSA MACIEL DE LIMA, MATRIC.: 93016. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026. **ASSINAM:** José Alberto Rocha Júnior-Secretário de Patrimônio e Transporte do Municipal de Caucaia/CE Dalton Lima de Freitas Guimarães e Paulo Alencar Porto de Lima Representante Contratada e testemunhas. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04 – IPMC, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. PROGRIDE O SERVIDOR ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA, NA QUARTA REFERÊNCIA 04 DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº. 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 10 da Lei nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 17 e 18 da Lei nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012 (20/10/2024 a 20/10/2025); **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** na quarta referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.284, de 10 de janeiro de 2012 o servidor **ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA**, Matrícula nº. **60671**, Cargo **MEDICO**, da referência **MEIPMB3** para a referência **MEIPMB4**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 20 de outubro de 2025. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 19 de janeiro de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025042901.50, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.04.29.01-DIV, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0806.2.047.0000 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS A SRA. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. CONTRATADA:** DC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 48.833.005/0001-21, REPRESENTADO PELA SRA. DENNISE CASTRO HOLANDA SOUSA; **VALOR TOTAL** R\$ 234.553,20 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE DEZEMBRO DE 2025. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2025.11.25.03-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE CAPINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PLANTADAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **VENCEDOR: 01. GLOBAL FACILITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.777.092/0001-47. O valor global da contratação é de **R\$ 1.398.497,50 (um milhão trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, dou fé aos atos por mim proferidos, para tanto, venho **HOMOLOGAR** o processo acima citado e **ADJUDICAR** o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Caucaia/CE, 16 de janeiro de 2026.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.22.01-02, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.09.22.01-SDR, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE FROTA PESADA, INCLUINDO: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122V CV, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE, MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO, ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, ROLOCOMPACTADOR VIBRATÓRIO, CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS, CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92, CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136, CAMINHÃO PIPA 8.000 L, TRITURADOR DE GALHOS E PODAS, PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROJETO ATIVIDADE 04.122.0402.2.110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS A APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. ASSINADO PELO CONTRATANTE: LUCIANA MELO DE CARVALHO E A CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.974.198/0001-90, REPRESENTADO PELO SR. MARCELO MITOSO BARREIRA; VALOR TOTAL: R\$ 1.053.300,00 (um milhão, cinquenta e três mil e trezentos reais), VIGÊNCIA: 12(MESES). CAUCAIA/CE, DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. LUCIANA MELO DE CARVALHO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.10.01.02-ASCOM - A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da CHAMADA PÚBLICA, objetivando INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE SERÁ INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Foram DEFERIDOS os credenciamentos dos seguintes inscritos: 01. FRANCISCA RENATA PAIVA DE PAULA, 02. ALLANE MARREIRO DE SOUSA, 03. RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA GOMES, 04. ROGERIO MACHADO DE FREITAS, 05. ANTÔNIA CINTYA PAULA RODRIGUES. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data da publicação deste resultado, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Julgamento com o resultado da análise encontra-se disponível para consulta na Plataforma Licita Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br>) e nos seguintes portais: Portal da Prefeitura de Caucaia: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php/> - Portal de Licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/> - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 15 de janeiro de 2026. MARIA FABIOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia-Ce torna público o extrato do Contrato Nº 082025112503.01, referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 2025.11.25.03-SME, cujo objeto :contratação de empresa na prestação de serviços sob demanda de capinação e manutenção de áreas plantadas nas escolas do Município de Caucaia/Ce.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA.**CONTRATADA:** GLOBAL FACILITE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO.**PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura do termo de contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.1208.2.070 Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 Educação - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.1208.2.071 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola FME; **ELEMENTO DE**



DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 Educação - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.064 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FME; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 Educação - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.067 Manutenção das Atividades vinculadas ao Programa Salário-Educação; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.550.0000.00 Transferência do Salário-Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.1208.2.079 Manutenção da Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.22 -Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.1208.2.080 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.543.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR 1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.22 -Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.077 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.398.497,50 (um milhão trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026; **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO, CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES E INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES. Pregão Eletrônico nº 2025.09.30.01. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. A Pregoeira do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em razão da decadência do direito à contratação da empresa anteriormente convocada, conforme Aviso de Decadência regularmente publicado, fica agendada a retomada a sessão do Pregão Eletrônico nº 2025.09.30.01. A sessão ocorrerá no dia **22 de janeiro de 2026, às 09h30min**, por meio da plataforma eletrônica do certame, no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com a finalidade de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e iniciar as negociações, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições do edital. Os licitantes remanescentes ficam, desde já, cientificados para acompanhamento da sessão e adoção das providências cabíveis. Caucaia/CE, 20 de janeiro de 2026. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO, PREGOEIRA.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DO DIA 19/01/2026 ANO 3363/2026. CONTRATO Nº 2025.04.14.01-24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0402.2.110.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0402.2.110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS A APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **OBJETIVO:** Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. CAUCAIA, 20 de janeiro de 2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DO DIA 14/01/2026 ANO 3360/2026. CONTRATO Nº 2025.03.27.01-16. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **ONDE SE LÊ:** 2025.03.27.01-16. **LEIA-SE:** 2025.03.27.01-20. **OBJETIVO:** Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. CAUCAIA, 20 de janeiro de 2026 .

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DO DIA 19/01/2026 ANO 3363/2026. CONTRATO Nº 2025.03.27.01.17. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **ONDE SE LÊ:** 2025.03.27.01.17. **LEIA-SE:** 2025.03.27.01.19. **ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0402.2.110.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0402.2.110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS A APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **OBJETIVO:** Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. CAUCAIA, 20 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

■ Gabinete do Prefeito – GABPREF José Claudemir Pereira Pires ■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE Ana Tereza Moraes Sampaio Lima ■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT Carlos Sidney Gomes da Silva ■ Assessoria de Comunicação - ASCOM Lucintha Maria Gomes da Silva ■ Controladoria-Geral do Município – CGM José Batista da Silva Filho ■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC Pedro Alves de Sousa Júnior ■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC Felipe Leite Ribeiro ■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM ■ Procuradoria-Geral do Município - PGM José Isaias Rodrigues Tomaz ■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD Luciana Nara Saraiva de Amorim ■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC Machidovel Trigueiro Filho ■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Ana Priscila Gois Menezes de Sousa ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE Francisco Deuzinho de Oliveira Filho ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR Rodrigo Pereira Martins Amorim ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS Danielle Sousa Alexandre Gonçalves	■ Secretaria Municipal de Educação – SME Camila Bezerra Costa da Silva ■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV Mickaue Franklin Bezerra ■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN Carlos Eduardo dos Santos Marino ■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos ■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT José Alberto Rocha Junior ■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM Luciana Cavalcanti Marinho ■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA Felipe Leite Ribeiro (Interino) ■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS Moacir de Sousa Soares ■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP Marcos Antônio Jesus Lima de Sena ■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT Karluso Lima de Oliveira ■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Rebeca Timbó Paiva Lopes ■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1 ■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2 ■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3
---	---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055